



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Setor de Trânsito

EM 6 / 12 / 24
Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

AVISO INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 006/24

O Setor de Trânsito Municipal de Itaara informa da interdição do tráfego de veículos, em via pública, durante o evento "Natal de Encantos" da Loja Girassol, no dia 14 de dezembro de 2024, a partir das 16 h até às 22h.

Tal interdição na Rua Archimino Machado Soares, Bairro centro, entre os trechos da Loja Girassol Utilidades até defronte a residência de N° 65.

Informamos que durante a vigência da Interdição do logradouro em tela, a via passará a ser duplo sentido de circulação.

Indicamos ainda caminhos alternativos durante o evento, através da Rua Itaara.

A presente observância se dá em cumprimento no disposto do Art. 95 da Lei Federal nº 9.503/97.

Sem mais para o momento, certo da sua compreensão.

Atenciosamente;

Itaara, 06 de dezembro de 2024.


Cleverton Costa Ferraz
Gerente do Setor de Trânsito